

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 32/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AGOSTO/2021

DECRETO 32/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 286.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1169 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	1.500,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação	150.000,00
Soma da Ação:	286.500,00
Soma da Unidade:	286.500,00
Total Geral:	286.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	286.500,00
Soma da Ação:	286.500,00
Soma da Unidade:	286.500,00
Total Geral:	286.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2021.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026